

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022/SENAR/MT**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2022

PROCESSO: 59367/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, localizado no município de **Sorriso/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Do Lote.

Ao vigésimo sete dias do mês de julho de 2022 às 08:30 horas, no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sorriso/MT, situado na Rodovia BR 163, Km 726, s/n, sentido Lucas do Rio Verde, zona rural, Cep: 78.890-000, reuniram-se a Pregoeira, Senhora ISLÂNIA FERRIERA DE CAMPOS, nomeado pela Portaria 009/2021/CA, e equipe de apoio, EVELIN MACEDO SILVA e LEONARDO PAES DA SILVA, nomeados pela portaria 009/2021/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira
Considerando que o certame em referência foi devidamente, amplamente, divulgado;
Considerando que foram feitos contatos via e-mails, whatsapp com Empresas do ramo, das algumas demonstraram interesse na participação;
Considerando que houve a retirada de Edital;

Foi aguardado o tempo de 1 hora e 30 minutos, após a abertura da sessão e nenhuma empresa compareceu, por ter havido 2(duas) sessões, anteriormente, e que deram deserto, a Pregoeira entrou em contato com as Empresas que demonstraram interesse qual sejam: **Posto Charrua, Grupo Andreis e Posto Exitto, a fim de saber qual a justificativa de terem demonstrado interesse, mas não comparecerem nas sessões marcadas, somente o Sr. Cloves do Posto Charruá atendeu e tinha dúvidas em relação a oferta por desconto.**

Assim, foi explicado e o mesmo solicitou tempo para arrumar os envelopes e poder participar.

Desse modo, a fim de resgatar a demanda, a Pregoeira e Equipe de Apoio, concordaram de aguardar até às 14hs:00min.

Portanto, as treze horas e quarenta minutos da data acima referida, a sessão foi, novamente, declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, o licitante presente entregou a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, o interessado e respectivo representante legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
AUTO POSTO CHARRUA LTDA	09.602.869/0001-80	CLOVES BARANZELLI

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatrasparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do representante da licitante presente, donde não se constatou qualquer óbice.

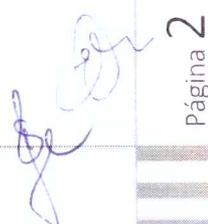
Logo após o credenciamento, a Pregoeira solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa participante, acima descrita, proclamando-se o seu valor/menor percentual de desconto, como se segue:

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta (porcentagem desconto %)
AUTO POSTO CHARRUA LTDA	0,2% Dois por cento



Em continuidade, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **CLASSIFICADA**, a seguinte proposta:

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta (porcentagem desconto %)	Situação
AUTO POSTO CHARRUA LTDA	0,2 %	Classificado

Na sequência, a Pregoeira juntamente com a Equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para o licitante presente examinar e rubricar, onde após esse procedimento, a Pregoeira questionou o presente, se haviam alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte do presente.

Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta CLASSIFICADA para a fase de lances verbais do Lote único, com vistas a apresentação de novo desconto, tendo em vista o critério do presente certame.

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com o licitante classificado, visando obter melhor proposta, com melhor desconto para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa afirmou que já ofertou sua melhor proposta. E, estando igual ao estimado, a mesma foi aceita pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta	Situação
AUTO POSTO CHARRUA LTDA	0,2%	Classificado

A Pregoeira, com o auxílio da Equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada e vencedora da fase de lances a empresa **AUTO POSTO CHARRUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº09.602.869/0001-8-LOTE ÚNICO.**

HABILITAÇÃO

Destarte, foi aberto o envelope de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedores da fase de lances **AUTO POSTO CHARRUA LTDA (Lote único)**. Com relação a documentação apresentada pela licitante **AUTO POSTO CHARRUA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº09.602.869/0001-80, cumpriu com as exigências habilitatórias estabelecidas no edital, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.



Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de apoio e colocados à disposição do licitante para exame e rubrica.

Ato continuo a Pregoeira indagou o representante da empresa presente, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve questionamento das empresas.

ENCERRAMENTO

Cumpre dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local. Apesar da ampla publicidade, compareceu 01 (uma) empresa participante/interessada para participar do certame em epígrafe. Neste bojo, cabe consignar que os valores ofertados pelo licitante do LOTE ÚNICO, **AUTO POSTO CHARRUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº09.602.869/0001-8**, ficou **dentro estimado pelo SENAR/MT.**

Questionado o representante da empresa presente, sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação por parte do licitante.

Por fim, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, declou em voz audível, que a Empresa **AUTO POSTO CHARRUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº09.602.869/0001-8, VENCEDORA** do certame em epígrafe.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2022/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Representante Legal da Empresa.

Cuiabá (MT), 27 de julho de 2022, às 14:13min.



ISLÂNIA FERREIRA DE CAMPOS
Pregoeira



EVELIN MACEDO SILVA
Equipe de Apoio



LEONARDO PAES DA SILVA
Equipe de Apoio



CLOVES BARANZELLI
AUTO POSTO CHARRUA LTDA